



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano I | Edição nº 179

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano I | Edição nº 179

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 24/2026

MODALIDADE: pregão eletrônico nº 18/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), para a realização de castração de cães e gatos. O objeto inclui o fornecimento de transporte, materiais, anestésicos, medicações e suporte pós-cirúrgico, no âmbito do Município de Mirassolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em estrita conformidade com as condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

ADJUDICAÇÃO: O objeto fica adjudicado às empresas:

1) M. A. VET LTDA (63.314.837/0001-25), vencedora do lote 1 no valor total de R\$ 41.400,00;

HOMOLOGAÇÃO: Homologo o presente procedimento licitatório por não vislumbrar irregularidades.

Município de Mirassolândia/SP, 16 de junho de 2026.

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos – Prefeita Municipal.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2.759, DE 16 DE JUNHO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Professor Municipal de Educação Básica II, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a **Sra. LISANDRA CRISTINA DOS ANJOS LOCATELLI**, portadora do RG nº 29.939.937-0 SSP-SP e do CPF nº 273.534.308-18, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Professor Municipal de Educação Básica II**, sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com remuneração fixada nos termos da legislação vigente, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ART. 2º. A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a investidura e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se habilitada a tomar posse no emprego para

o qual foi nomeada.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 16 de junho de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador